

**PROJETO DE LEI Nº 518/2015.**

Lagoa da Confusão/TO, em 19 de novembro de 2015.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de motocicleta para doação à ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC, como premiação na campanha natalina e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:**

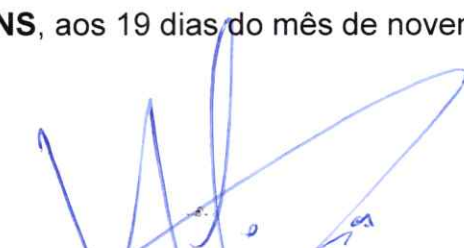
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de automóvel - MOTO CG 150 FAN, a ser transferido gratuitamente para a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.416/0001-18, sito à Rua Elias Brás s/n, Sala 02, Lagoa da Confusão/TO.

**Parágrafo Primeiro** – O veículo de que trata o presente artigo, será destinado exclusivamente à premiação na campanha de natal de 2015, a ser promovida pela Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão – AECILC.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.**

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 09/12/2015  
(7/0) 3ª votação  
*Neyda Hayana P. Almeida*  
Assinatura

  
\_\_\_\_\_  
**Leoncio Lino de Sousa Neto**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 10/12/2015  
(7/0) 2ª votação  
*Neyda Hayana P. Almeida*  
Assinatura

## JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,

Segue anexo o Presente Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de motocicleta para doação à ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC, como premiação na campanha natalina e dá outras providências”***

O Projeto de Lei referido justifica-se para fomentar o comércio local, por consequência, provocar o aumento na arrecadação de tributos para esta municipalidade.

Por tudo isso, peço seja submetido o presente Projeto de Lei Complementar para análise dos Edis.

Cordialmente,



---

**Leoncio Lino de Sousa Neto**  
**Prefeito Municipal**



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
COMISSÃO CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS,  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO  
AMBIENTE, LAZER E TURISMO,**

**Parecer Conjunto: N° 043, 047, 036 e 037/2015**

**Matéria: Projeto de Lei N° 518/2015**

**Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição de motocicleta para  
doação à ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO – AECILC, como premiação na campanha natalina e dá outras  
Providências”.**

**Interessado: Poder Executivo Municipal**

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

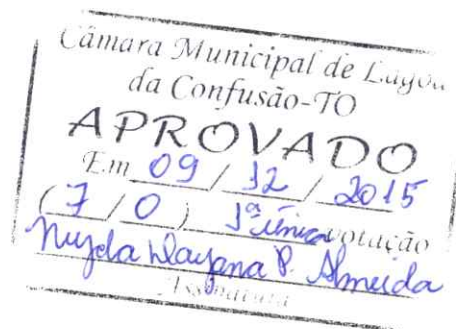
**É O PARECER:**

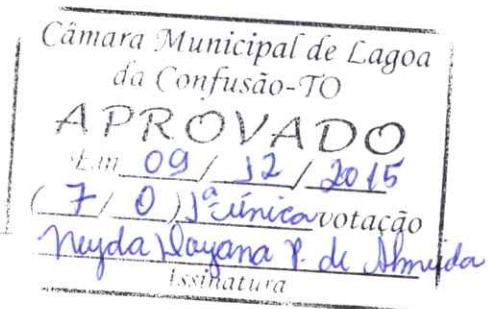
Sala das sessões, aos 09 dias do mês Dezembro de 2015.

**Rogério Lino Mota  
Presidente- CFOTC**

**Iwrraru Karajá  
Secretário – CFOTC**

**Maria da Conceição Fonseca Tavares  
Relatora– CFOTC**





Continuação do Parecer Conjunto N° 043, 047, 036 e 037/2015

**Rogério Lino Mota**  
Presidente – CLJRF

**Maria da Conceição Fonseca Tavares**  
Secretária – CLJRF

**Iwrraru Karajá**  
Relator – CLJRF

**Rogério Lino Mota**  
Presidente- CCESASDH

**Maria da Conceição Fonseca Tavares**  
Secretária – CCESASDH

**Raiza Rodrigues Borges Guimarães**  
Relatora– CCESASDH

**Maria da Conceição Fonseca Tavares**  
Presidente – OSPAMALT

**Iwrraru Karajá**  
Secretário – OSPAMALT

**Maria Lucinéia Chefer**  
Relatora – OSPAMALT